

## RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Novembro de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 do novembro de 2021, às 17:30 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou o Sr. José Walter Ferreira Junior para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a substituição da auditoria independente, nos termos do artigo 31 da instrução CVM 308/1999 e **(ii)** a outorga de garantia fidejussória pela Companhia em favor de sua subsidiária. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue: **5.1.** Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/1999, aprovar a proposta da Diretoria para substituição dos atuais auditores independentes da Companhia, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes pela KPMG Auditores Independentes, para prestar serviços a partir da revisão das informações trimestrais (ITR), relativas ao 1º trimestre de 2022, por força do rodízio obrigatório de auditores independentes da Companhia. **5.2.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), de garantia fidejussória pela Companhia a ser celebrada perante o Banco ABC S.A., no valor de até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com taxa de CDI + 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, liquidação em até 24 (vinte e quatro) meses, com pagamento de juros trimestrais e isenção de IOF, em favor da seguinte subsidiária: **RNI Incorporadora Imobiliária 469 Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME nº 40.188.469/0001-10, com sede na cidade de São José do Rio Preto, SP, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 30K, Higienópolis, CEP 15.085-485, Empreendimento: RNI Reserva Clube. **5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. São José do Rio Preto-SP, 30 de Novembro de 2021. **Mesa:** Waldemar Verdi Junior - Presidente; José Walter Ferreira Junior - Secretário. **Conselheiros:** **(i)** Waldemar Verdi Junior; **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Giuliano Finimundi Verdi; **(iv)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Roberto Oliveira de Lima; e **(vii)** Anthonny Dias dos Santos. **Confere com a original lavrada em livro próprio. José Walter Ferreira Junior - Secretário.** **JUCESP nº 991/22-3 em 03/01/2022.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>